

~~000185~~

000185

f

CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS

ABERTURA: Às 09h:00m do dia 15/02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE VELÓRIO, LOCALIZADO NO DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA.



000186

~~000185~~

SERVIÇO DISTRIITAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 80520-174 - CURITIBA - PARANÁ
OSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA
TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 588.721.009-16

LIVRO 597-P
FOLHA 097/100

TRASLADO
0183193



CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REVI. CIVIL
Rua Mateus Leme, 1425 - Centro Cívico
CEP: 80520-174 Curitiba - Paraná
FONES: (PABX) 3252-3212 - (FAX) 3352-3222

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA -
ME, NA FORMA ABAIXO**

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (29/06/2018)**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, compareceu, como outorgante, **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 10.814.967/0001-60, com sede na Rua São Paulo, nº 844, sala 19, no bairro Centro, CEP:86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4160009241-4, em data de 07/05/2009, e posteriores alterações, sendo o último consolidado através da Alteração Contratual nº 03, registrado sob nº 41600092414, em data de 26/11/2013, e com seu último arquivamento sendo - Enquadramento de Microempresa, registrado sob nº 20136499309, em data de 26/11/2013, conforme certidão simplificada expedida por aquele mencionado órgão em data de 25/06/2018, cuja cópia fica digitalizada em pasta própria desta Notaria sob nº 4939, neste ato representada nos termos da Cláusula (5ª) de sua Alteração Contratual nº 03, por sua **administradora CAROLINA DIAS GODOI**, brasileira, nascida em 27/11/1978, natural de Ourinhos/SP, filha de João Cesar Godoi e Angela Maria Dias Dos Santos Godoi, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.025.220-3-SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 007.900.169-66, que se declarou plena e juridicamente capaz, divorciada, advogada, titular do email eletrônico: carolinadiasgodoi@gmail.com, residente e domiciliada à Rua da Glória, nº 425, no bairro Centro Cívico, CEP: 80.030-060, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná; a presente reconhecida como a própria por mim, Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOÃO CESAR GODOI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 828.832-1-SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 152.143.039-04, residente e domiciliado à Rua Said Abid, nº 422, bairro Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, ao qual confere poderes amplos e gerais, para que possa, gerir e administrador todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis e imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e



receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a outorgante apresentado-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou administradora de bens, e, perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão de rerratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar o outorgante apresentado-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente perante Juntas Comerciais Estaduais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar o outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em Geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Cooperativa de Crédito Rural Parapanema - SICREDI, em quaisquer de suas agências e filiais, nesta Cidade e Fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos, extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for; efetuar aplicações de dinheiro e, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; admitir e contratar funcionários; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários; representar o outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretária da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico de Iluminação Pública e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - Detran, aí podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a segunda via de documento único de transferencia e de autorização de transferencia de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a outorgante apresentando-se, também no foro, em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes contidos na cláusula ad-judicia e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos e, representar também a outorgante apresentado-se perante quaisquer consórcios de



SELO LUCAS DE OLIVEIRA
TABELIONATO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-10

000188

Continuação da Página 2

Página 3

bens, promovendo o que convier; perante fundos de pensão, e saúde; Previdência Privada e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; representar a Outorgante amplamente, onde com esta se apresentar, bem como perante todos e quaisquer órgãos, departamentos e repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas deste Estado, notadamente junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná-CREA/PR, à Prefeitura Municipal de Curitiba, ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, e ao Governo do Estado do Paraná, podendo, para tanto, dito Procurador, assinar documentos de habilitação, cartas proposta de preços, propostas técnicas, programas de trabalho, cronogramas, cadastros e documentos correlatos; podendo, ainda, rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive os documentos de concorrentes relativos a todos os processos de licitação, sejam ditas propostas de concorrência pública nacional ou internacional, tomada de preços e/ou cartas convites, inclusive pré-qualificação, nas quais a Outorgante participe ou venha a participar, podendo ainda, dito Procurador representar a Outorgante nos respectivos julgamentos de licitações e pré-qualificações, assinar atas de presença, impugnar concorrentes, prestar declarações e informações, juntar, desentranhar, retirar e assinar termos, guias, papéis e documentos que se fizerem necessários, bem como credenciar representantes, assinando as respectivas credenciais; e enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, que o procurador ora constituído **poderá substabelecer** os poderes que lhe foram conferidos na presente, **que terá o prazo de validade de 05 (cinco) anos a contar desta data**, e, finalmente, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e do procurador, bem como por todo o demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante, foi-me apresentado Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 14000000003745546-5, provando o recolhimento da quantia de R\$18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 25% sobre o valor dos emolumentos da presente. Assim o disse a outorgante, na forma em que se acha representada, do que dou fé. **Os elementos declaratórios, qualificações, identificações e poderes contidos no presente escrito foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura e a emissão de traslado; assim, cientifica-se que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura com cobrança de novo ato.** A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida à representante legal da outorgante e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. . O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0002146 em data de 29/06/2018.

[Handwritten signature]



SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 80520-174 - CURITIBA - PARANÁ

JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA
TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-15

~~000193~~
LIVRO 597-P
FOLHA 097/100
TRASLADO
0183193

000189

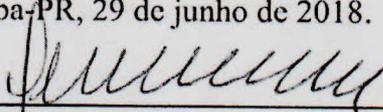
Continuação da Página 3

Última Página

Eu, (a.), **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente**, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a subscrevi. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80 (Lei 13.228/2001). (aa.) CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA - ME, CAROLINA DIAS GODOI, Representante da Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Traslada, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^o  da Verdade

Curitiba-PR, 29 de junho de 2018.


Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
tvf6j.e6M5R.QPnvJ
KTta2.LOdOR
<http://funarpen.com.br>



DÉBORA CRISTINA DE MENEZES PERUSOLO
ESCREVENTE



CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL
RUA MATEUS LEME, 1421 - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 80520-174 Curitiba - Paraná
FONES: (PABX) 3352-3212 - (FAX) 3352-3222



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE L D GODOI & GODOI



~~000173~~
000190
d

1. **LUCAS DIAS GODOI**, brasileiro, natural de Ourinhos, SP., solteiro, maior, nascido em 13.09.1980, médico, portador do CPF 005755.899-06, e da cédula de identidade, n.º 7.142.447-2, expedido pela SSP., PR., residente e domiciliado à Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, e

2. **CAROLINA DIAS GODOI**, brasileira, natural de Ourinhos, SP., separada judicialmente, nascido em 27.11.1978, administradora, portadora do CPF n.º 007.900.169-66, e da Cédula de Identidade, n.º 6.025.220-3, expedido pela SSP., PR., residente e domiciliada a Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **L D GODOI & GODOI LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Amazonas, 35, Sala "C", centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
LUCAS DIAS GODOI	20.000	20.000,00
CAROLINA DIAS GODOI	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

3ª O objeto será **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do registro da empresa na Junta Comercial do Estado do Paraná.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **CAROLINA DIAS GODOI**, com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo nomear procurador para tais fins.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



000191

~~000130~~

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE L D GODOI & GODOI LTDA.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime elementar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª - A sociedade empresarial, obriga-se a manter efetivamente em sua organização, seção ou departamento técnico, a responsabilidade técnica dos serviços, que caberá ao profissional **JOÃO CESAR GODOI**, habilitado no exercício profissional na forma do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1.933, inscrito no CREA-PR., sob nº 13.919, em Curitiba, Pr., Carteira Profissional nº 6009-D, o qual gozará de absoluta independência de ação, na execução de planos, detalhe na confecção de orçamento e especificações nas obras de sua responsabilidade.

15ª Fica eleito o foro desta comarca de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andirá, 20 de abril de 2.008.

a.a.) *Lucas Dias Godoi*
LUCAS DIAS GODOI

a.a.) *Carolina Dias Godoi*
CAROLINA DIAS GODOI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2009
 SOB NÚMERO: 41206470251
 Protocolo: 09/182944-5, DE 07/05/2009

Domingo Ap. Franco
 DAB 12/05/08 - PR

L D GODOI & GODOI LTDA
 LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

y y d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 (HUM) DA SOCIEDADE L D GODOI & GODOI
LTDA. – ME. CNPJ/MF 10.814.967/0001-60.

000191

000192

1. **LUCAS DIAS GODOI**, brasileiro, natural de Ourinhos, SP., solteiro, maior, nascido em 13.09.1980, médico, portador do CPF 005.755.899-06, e da cédula de identidade, n.º 7.142.447-2, expedido pela SSP., PR., residente e domiciliado à Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, e **CAROLINA DIAS GODOI**, brasileira, natural de Ourinhos, SP., separada judicialmente, nascido em 27.11.1978, administradora, portadora do CPF n.º 007.900.169-66, e da Cédula de Identidade, n.º 6.025.220-3, expedido pela SSP., PR., residente e domiciliada a Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, ambos os sócios representado neste ato por seus procuradores **JOÃO CESAR GODOI**, brasileiro, nascido em Taiapu, SP., em 01.12.1951, separado judicialmente, administrador, documento de identidade RG 828.832-1, órgão expedidor SSP. Pr., CPF/MF sob n.º 152.143.039-04, residente e domiciliado à Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000 e **ANGELA MARIA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, nascida em Andirá, Pr., em 05.05.1950, administradora, documento de identidade 1.302.157-0, órgão expedidor SSP. Pr., CPF/MF sob n.º 961.369.609-15, residente e domiciliada à Rua Said Abib, 522, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, conforme PROCURAÇÃO lavrada às folhas 174, livro n.º 00087-P, no Cartório de Serventia de Notas e Protestos Zanoni, da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, em 15/07/2009, representando os sócios da sociedade empresarial **L D GODOI & GODOI LTDA. ME**, com sede e domicílio na Rua Amazonas, 35, Sala "C", centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206470251 em 07/05/2009 e inscrita no CNPJ/MF 10.814.967/0001-60, resolvem assim alterarem o seu contrato social:

1ª O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), fica neste ato elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

a)- O sócio **LUCAS DIAS GODOI**, que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aumenta neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

b)- A sócia **CAROLINA DIAS GODOI**, que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aumenta neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Em razão deste aumento no Capital Social, a cláusula segunda do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente do país, distribuído na seguinte proporção a cada sócio neste ato:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
LUCAS DIAS GODOI	40.000	40.000,00
CAROLINA DIAS GODOI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

000193

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 *(HUM) DA SOCIEDADE L D GODOI & GODOI LTDA. - ME - CNPJ/MF 10.814.967/0001-60.

1ª Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

00012

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andirá, 17 de março de 2.010.

a.a.) *Lucas Dias Godoi*
LUCAS DIAS GODOI - p/procuração
LD Godoi & Godoi LTDA.
PIP Apollo M. Dias da Santos

a.a.) *Carolina Dias Godoi*
CAROLINA DIAS GODOI - p/procuração
LD Godoi & Godoi LTDA.
PIP João Cesar Godoi

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2010
SOB NÚMERO: 20102570949
Protocolo: 10/257094-9, DE 29/03/2010
Empresa: 41 2 0647025 1
L D GODOI & GODOI LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL
R. Ap. Franco
DAB 1447-PR

g y d

000193

000194

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA SOCIEDADE L D GODOI & GODOI LTDA ME - CNPJ/MF 10.814.967/0001-60.

LUCAS DIAS GODOI, brasileiro, nascido em Ourinhos, SP., em 13.09.1980, solteiro, maior, médico, CPF/MF nº 005.755.899-06, documento de identidade RG 7.142.447-2, órgão expedidor SSP.SP., residente e domiciliado à Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, PR, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, e CAROLINA DIAS GODOI, brasileira, nascido em Ourinhos, SP., em 27.11.1978, separada judicialmente, administradora, CPF/MF n.º 007.900.169-66, documento de identidade RG nº 6.025.220-3, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380-000, ambos os sócios, representado neste ato por seus procuradores JOÃO CÉSAR GODOI, brasileiro, nascido em Taiapuá, SP., em 01.12.1951, separado judicialmente, administrador, CPF/MF nº 152.143.039-04, documento de identidade RG 828.821-1, órgão expedidor SSP/PR., residente e domiciliado a Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380-000 e ÂNGELA MARIA DIAS DOS SANTOS, brasileira, nascida em Andirá, Pr., em 05.05.1950, separada judicialmente, administradora, CPF/MF nº 961.369.609-15, documento de identidade, RG 1.302.157-0, expedido pela SSP/PR., residente e domiciliada a Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380-000, conforme PROCURAÇÃO lavrada às folhas 174, livro 00087-P, no Cartório de Serventia de Notas e Protestos Zanoni, da Comarca de Andirá, Pr., CEP 86380.000, em data de 15.07.2009, representando os sócios da sociedade empresarial L D GODOI & GODOI LTDA. ME, com sede e domicílio à Rua Amazona, 35, Sala C, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206470251, em 07.05.2009, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.814.967/0001-60, resolvem assim, alterarem o contrato social:

1ª O Sócio LUCAS DIAS GODOI, que possuía na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a sócia remanescente CAROLINA DIAS GODOI.

2ª O sócio retirante LUCAS DIAS GODOI, dá a sócia remanescente, CAROLINA DIAS GODOI, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuada, declarando esta, conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª O capital social da empresa, que era R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
CAROLINA DIAS GODOI	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00

4ª A sociedade que girava sob o nome empresarial de L D GODOI & GODOI LTDA. ME., passa a partir desta data a ter o nome empresarial de CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA. ME., cuja sede social que era à Rua Amazonas 35, sala C, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., passa a ser à Rua São Pulo, 844, sala 19, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, alterando assim a cláusula primeira do contrato primitivo.

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

000195

000195

Handwritten mark

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 (DOIS) DA SOCIEDADE L. C. GODOI & GODOI LTDA. ME - CNPJ/MF 10.814.967/0001-60

5ª A sócia remanescente CAROLINA DIAS GODOI, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V da nova legislação, devido a aquisição das quotas do sócio retirante.

6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor

E, por perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada à Junta Comercial.

Andirá, 17 de setembro de 2013.

a.a.) LUCAS DIAS GODOI

LD Godoi & Godoi LTDA.
P/P João Cesar Godoi

a.a.) CAROLINA DIAS GODOI

LD Godoi & Godoi LTDA.
P/P João Cesar Godoi

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2013
 SOB NÚMERO: 20135632285
 Protocolo: 13/563228-5-DE 26/09/2013
 Livro: 41/2-0647025-1
 AUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA. - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
 RG. 8.153.469-1 - PR

Handwritten marks

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 (TRÊS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA.- ME
CNPJ/MF 10.814.967/0001-60

000195

000196

d

CAROLINA DIAS GODOI, brasileira, nascido em Ourinhos, SP., em 27.11.1978, separada judicialmente, administradora, CPF/MF n.º 007.900.169-66, documento de identidade RG n.º 6.025.220-3, órgão expedidor SSP./PR., residente e domiciliado à Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380-000, representado neste ato por seus procurador **JOÃO CÉSAR GODOI**, brasileiro, nascido em Taiapu, SP., em 01.12.1951, separado judicialmente, administrador, CPF/MF n.º 152.143.039-04, documento de identidade RG 828.821-1, órgão expedidor SSP./PR., residente e domiciliado a Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380-000 e conforme **PROCURAÇÃO** lavrada às folhas 174, livro 00087-P, no Cartório de Serventia de Notas e Protestos Zanoni, da Comarca de Andirá, Pr., CEP 86380.000, em data de 15.07.2009, representando a única sócia da sociedade empresarial **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA. ME.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 844, sala 19, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. 41206470251, em 07.05.2009, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.814.967/0001-60, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME**, com sede na Rua São Paulo, 844, sala 19, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, com inscrição no CNPJ sob n.º. 10.814.967/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E GÁS,**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

000198

000197

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 (TRÊS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA.- ME
CNPJ/MF 10.814.967/0001-60.

OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **CAROLINA DIAS GODOI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ – EIRELI ME
CNPJ/MF 10.814.967/0001-60.

CAROLINA DIAS GODOI, brasileira, natural de Ourinhos, SP, separada judicialmente, nascido em 27.11.1978, administradora, portadora do CPF, 007.900.169-66 e Cédula de Identidade nº. 6.025.220-3, expedida pela SSP. Pr., residente e domiciliado a Rua Saide Abib, 422, Jardim Nova Andirá, 784, centro, CEP 86380.000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME** com sede na São Paulo, 844, sala 19, centro, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 10.814.967/0001-60, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

~~000127~~

000198

f

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 (TRÊS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA.- ME
CNPJ/MF 10.814.967/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA. – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a Denominação social de **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME**, com sede na Rua São Paulo, 844, sala 19, centro, na cidade de Andirá, Paraná., CEP 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 10.814.967/0001-60. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **CAROLINA DIAS GODOI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou

[Assinatura] 3

[Assinaturas]

000193
~~000193~~

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 (TRÊS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA.- ME
CNPJ/MF 10.814.967/0001-60.

Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A sociedade individual de responsabilidade limitada, obriga-se a manter efetivamente em sua organização, seção ou departamento técnico, a responsabilidade técnica dos serviços, que caberá ao profissional **JOÃO CÉSAR GODOI**, habilitado no exercício profissional na forma do Decreto nº. 23.569 de 11 de dezembro de 1.933, inscrito no CREA-PR., sob nº. 13.919, em Curitiba, Pr.. Carteira Profissional nº. 6009-D, o qual gozará de absoluta independência de ação, na execução de planos, detalhes na confecção do orçamento e especificações nas obras de sua responsabilidade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 21 de outubro de 2.013.



CAROLINA DIAS GODOI
R/P João Cesar Godoi


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 41600092414
Protocolo: 13/649929-5, DE 05/11/2013
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI - ME
SEBASTIÃO MOTTA - SECRETARIO GERAL
Motta: Sebastião Motta
RG: 8.153.469-1 - PR







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Exercício: **2019**

Registro n°: **001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 11.577/2018 e instituída pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a verificação de processos destinados ao registro de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços à Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes à capacidade jurídica, à regularidade fiscal, à capacidade técnica e idoneidade financeira de:

“CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI - ME”

Com sede: Rua São Paulo, n° 844 – Sala n° 19 – Centro – Andirá – PR – CEP 86.380-000

CNPJ n°: 10.814.967/0001-60

Ramo de atividade:

Construção e reforma de edifícios, instalações e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de acabamento da construção, construções de instalações esportivas e obras de pavimentação em rodovias.

Certifica que a mesma se acha inscrita e registrada como Fornecedor da Prefeitura do Município de Andirá, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pelo Edital n° 001/2019, através do requerimento protocolado sob o n° 180/2019 cuja exibição ficará dispensada por ocasião das tomadas de preços das repartições públicas municipais.

Este certificado terá validade até o dia **31/12/2019**, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços.

A Prefeitura poderá recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito, quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto da tomada de preços.

Andirá, 18 de janeiro de 2019.


JONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita


TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidenta

000200

000169

000201
~~000200~~ d



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI**
CNPJ: **10.814.967/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:14 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2019.

Código de controle da certidão: **D04E.ACCB.991D.8908**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h yd



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000202
~~000201~~ 4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019184530-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.814.967/0001-60**
Nome: **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000203
~~000202~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO 2 - 31994	CNPJ/CPF 10.814.967/0001-60	NÚMERO 4336
FINALIDADE DE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME		
SITUADO À: RUA SAO PAULO, Nº 844, CENTRO - CEP: 86380-000 Complemento: SALA 19		
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 07/05/2009	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.		
NOME DO REQUERENTE CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI	CNPJ/CPF - REQUERENTE 10814967000160	

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/02/2019

Andirá, 21 de janeiro de 2019

Código de Autenticidade: 0EE476E2D99FCE59AC17B401C2DBEEC2

~~000203~~

000204

d

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10814967/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA
Endereço: RUA SAO PAULO 844 SALA 19 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020402474093287878

Informação obtida em 12/02/2019, às 08:48:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 y d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.814.967/0001-60

Certidão n°: 159222653/2018

Expedição: 28/09/2018, às 08:23:57

Validade: 26/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.814.967/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

~~000205~~
000206
d

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.814.967/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2009	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA GODOI ANDIRA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 844	COMPLEMENTO SALA 19	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO inorcont@uol.com.br	TELEFONE (43) 3538-5549 / (43) 3538-3577		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/02/2019 às 08:50:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g
y
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000206

000207

Handwritten signature

ALVARÁ 2019

112

ALVARÁ PROVISÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, para Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos do Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **10.814.967/0001-60**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA**

LOCALIZAÇÃO:
RUA SAO PAULO, Nº 844
SALA 19
CENTRO
ANDIRÁ

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

31994

CEP: 86380-000

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INICIO DA ATIVIDADE: **07/05/2009**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CNAE's DA EMPRESA:

CÓD. 4120400 S | CÓD. 4321500 N | CÓD. 4330499 N | CÓD. 4211101 N | CÓD. 4322301 N | CÓD. 4299501 N |

VÁLIDO ATÉ: VÁLIDO ATÉ 16/03/2019

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 14 de fevereiro de 2019.

VISTORIA BOMBEIRO:
Nº CERTIFICADO e VALIDADE

Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Diretor do Departamento
de Tributação

MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;
- B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
- C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90479429-58	10.814.967/0001-60	05/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI ME
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA GODOI ANDIRA
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO PAULO, 844, SALA 19 - CENTRO - CEP 86380-000 FONE: (43) 3538-5549
Município de Instalação	ANDIRA - PR, DESDE 05/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.900.169-66	CAROLINA DIAS GODOI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Demais Integrantes

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	152.143.039-04	JOAO CESAR GODOI	PROCURADOR

Este CICAD tem validade até 14/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

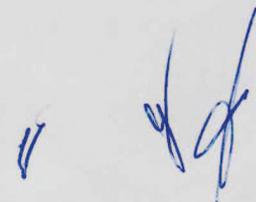


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90479429-58

Emitido Eletronicamente via Internet
12/02/2019 8:51:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000209 ~~000208~~

CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI.

RUA SÃO PAULO, N.º 844 – SALA 19 – CENTRO – ANDIRÁ/PR
CEP 86.380-000 – FONE/FAX (43) 3538-5549 – construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ 10.814.967/0001-60 – I.E. 90.974.429-58 – I.M. 31.994

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

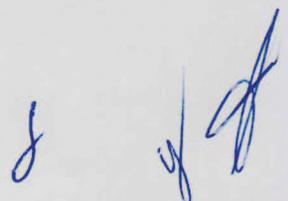
Ref: Tomada de Preços 01/2019.

CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI CNPJ nº 10.814.967/0001-60, sediada na Rua São Paulo, nº 844, sala 19, Centro, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como suspensão temporária de contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Andirá, 12 de fevereiro de 2019.

10.814.967/0001-60
CONSTRUTORA GODOI
ANDIRÁ EIRELI - ME
Rua São Paulo, 844 - Sala 19 - Centro
CEP: 86.380-000 - Andirá - PR


João Cesar Godoi
RG: 828832-1



CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI. ~~000209~~
RUA SÃO PAULO, N.º 844 – SALA 19 – CENTRO – ANDIRÁ/PR
CEP 86.380-000 – FONE/FAX (43) 3538-5549 – construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ 10.814.967/0001-60 – I.E. 90.974.429-58 – I.M. 31.994

000210
f

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ref: Tomada de Preços 01/2019

Declaramos para os devidos fins de direito que concordamos com todas as disposições desta **Tomada de Preços N.º 01/2019** e seus anexos, com os quais concordamos em seu inteiro teor e nos sujeitamos.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Andirá, 12 de fevereiro de 2019

10.814.967/0001-60
CONSTRUTORA GODOI
ANDIRÁ EIRELI - ME
Rua São Paulo, 844 - Sala 19 - Centro
CEP: 86.380-000 - Andirá - PR



João César Godoi
RG: 828832-1

g
f

CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI.

RUA SÃO PAULO, N.º 844 – SALA 19 – CENTRO – ANDIRÁ/PR ~~000210~~

CEP 86.380-000 – FONE/FAX (43) 3538-5549 – construtoragodoi@hotmail.com

CNPJ 10.814.967/0001-60 – I.E. 90.974.429-58 – I.M. 31.994

000211

df

DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: Tomada de Preços 01/2019

A empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.814.967/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO CESAR GODOI portador do RG n.º 828832-1, e do CPF/MF n.º 152143039-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de dezembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade assina a presente

Andirá, 12 de fevereiro de 2019

10.814.967/0001-60
CONSTRUTORA GODOI
ANDIRÁ EIRELI - ME

Rua São Paulo, 844 - Sala 19 - Centro
CEP: 86.380-000 - Andirá - PR

João Cesar Godoi

João Cesar Godoi
RG: 828832-1

s *df*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

~~000211~~

000212

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 16656/2019

Validade: 01/04/2019

Razão Social: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME

CNPJ: 10814967000160

Num. Registro: 48400

Registrada desde : 29/07/2009

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA SÃO PAULO, 844 SALA 19 CENTRO

Município/Estado: ANDIRA-PR

CEP: 86380000

Objetivo Social:

Construção e reformas de edifícios, instalações e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de acabamento da construção, construções de instalações esportivas e obras de pavimentação em rodovias.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO CESAR GODOI

Carteira: PR-6009/D Data de Expedição: 28/06/1977

Desde: 29/07/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA NARDONI

Carteira: PR-158610/D Data de Expedição: 03/02/2017

Desde: 29/09/2017 Carga Horária: 80: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Restrições: Portos e Aeroportos.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Restrições: Portos e Aeroportos.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 54019/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/02/2019 09:58:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



f

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **16658/2019**

Validade: 01/04/2019

Nome Civil: JOÃO CESAR GODOI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-6009/D
Registro Nacional : 1705114164
Registrado(a) desde : 28/06/1977

Filiação : JOSÉ BUENO DE GODOY
ANNA ZAFANELLI DE GODOY
Data de Nascimento : 01/12/1951
Carteira de Identidade : 8288321
Naturalidade : TAIACU/SP

CPF : 15214303904

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 14/12/1976
Situação : Regular

Diplomação : 14/12/1976

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 54029/2019.

Emitida via Internet em 12/02/2019 09:59:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

~~000213~~
000214
d

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

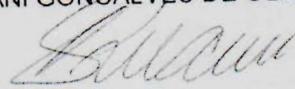
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI

CNPJ 10.814.967/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 12 de Fevereiro de 2019
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-60
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409 773 909-34
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

